



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº13 – Centro – Guarará – MG CEP: 36.606-000

Tel: (32) 3264-1185

LEI MUNICIPAL Nº968/2013.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guarará para o exercício financeiro de 2014.”

A Câmara Municipal de Guarará aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Guarará estima a receita e fixa a despesa em R\$ 17.544.460,00 (dezesete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais), para o exercício financeiro de 2014; sendo R\$ 11.900.144,87 (onze milhões, novecentos mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 5.644.315,13 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e treze centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Guarará é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

| | |
|---------------------------------------|----------------------|
| 1. Receitas Correntes | |
| 1.1. Receita Tributária | 2.453.141,70 |
| 1.2. Receita de Contribuições | 82.187,00 |
| 1.3. Receita Patrimonial | 41.470,00 |
| 1.6. Receita de Serviços | 91,00 |
| 1.7. Transferências Correntes | 12.653.822,00 |
| 1.9. Outras Receitas Correntes | 1.148.996,30 |
| Soma | 16.379.708,00 |
| 2. Receitas de Capital | |
| 2.2. Alienação de Bens | 13.719,00 |
| 2.4. Transferências de Capital | 3.100.000,00 |
| Soma | 3.113.719,00 |
| 9. Dedução da Receita Corrente | |
| 9.5. Dedução para Formação do FUNDEB | (1.948.967,00) |
| Total da Receita Estimada | 17.544.460,00 |

